



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios III referente ao encerramento do exercício de 2023

BRF Previdência

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	9
Plano de Custeio	12
Conclusão	14

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III, CNPB 2011001692, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
01.689.795/0001-50	BRF Previdência
01.838.723/0001-27	BRF S.A.
09.077.442/0002-91	BRF Pet S.A.
82.096.447/0001-70	CREDIBRF - Cooperativa de Crédito
03.252.545/0001-83	Hercosul Alimentos Ltda.
32.301.162/0001-56	Hercosul Distribuição Ltda.
15.484.145/0001-82	Hercosul Soluções em Transportes Ltda.
45.710.423/0001-33	Mogiana Alimentos S/A

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios III.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios III é 48.307.522/0001-67.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 755, de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Não foram solicitadas informações individuais para os participantes para os quais não há cálculos atuariais a serem realizados.

Dessa forma, foram enviadas apenas as informações consolidadas do Plano, necessárias para elaboração dos documentos relativos à avaliação do presente exercício.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	30.011
■ Autopatrocinados	238
■ Benefício Proporcional Diferido	3.918
Idade Média (anos)	38
Tempo de Serviço médio (anos)	6
Quantidade de Meses de Contribuição	66
Quantidade de Meses para Aposentadoria	223
Folha anual de salário (R\$)	1.303.142.870,28

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentados válidos (Aposentadoria Normal, Antecipada, recebendo Benefício Proporcional Diferido)	12	61	3.015
Pensionistas (Pensão por Morte)	8	52	1.423

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios III estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios III são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Benefícios III de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 448.299.945,18.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	448.299.945,18
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	444.710.882,46
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	444.710.882,46
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	3.639.547,03
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	3.639.547,03
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistentes - Constituído</i>	<i>3.639.547,03</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistentes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistentes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	441.071.335,43
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	441.071.335,43
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>190.314.716,33</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>233.833.099,96</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>1.867.080,28</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>15.056.438,86</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	3.589.062,72
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	1.489.112,40
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.489.112,40
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencialRevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.262.780,08
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.262.780,08
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Oparações com Participantes	837.170,24
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadasDeficitTecnicoContratado2021	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Conforme artigo 52 do regulamento do Plano de Benefícios III, os valores constantes da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefício ou Resgate de Contribuições ou Portabilidade, por força das disposições contidas no regulamento do Plano, poderão ser utilizados para a formação de um fundo de sobras de contribuições que poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e elaborado com base no parecer atuarial emitido pelo Atuário.

Plano de Custeio

As despesas administrativas serão custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2024 é de R\$ 156.954,60 mensais.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,12% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

Além da rentabilidade dos investimentos, as despesas administrativas serão custeadas por contribuições da patrocinadora que serão realizadas em valores mensais fixos em reais equivalentes a R\$ 73.860,99.

A patrocinadora poderá utilizar durante o ano de 2024, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão para custear as contribuições de patrocinadora definidas no regulamento do plano, enquanto houver recursos suficientes no Fundo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 2,12% da folha de salários.

As taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Autopatrocínados

As contribuições mensais dos participantes autopatrocinados deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 2,12% da folha total de salários.

Conforme aprovado no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo da Entidade, as parcelas de custeio administrativo dos autopatrocinados referentes à parte da patrocinadora, foram absorvidas para o exercício de 2024 integralmente pelas Patrocinadoras do Plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme aprovado no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo da Entidade, as parcelas de custeio administrativo dos participantes em Benefício Proporcional Diferido referentes à parte da patrocinadora, foram absorvidas para o exercício de 2024 integralmente pelas Patrocinadoras do Plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	27.583.642,75	27.583.567,75	-
Taxa Custeio Normal	2,12%	2,12%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Vitoria Sander Cerqueira

Vitoria Sander Cerqueira (Mar 15, 2024 16:13 ADT)

Vitória Sander Cerqueira

MIBA nº 3.119

Samantha Redig

Samantha Redig (Mar 15, 2024 17:45 ADT)

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Parecer Atuarial_Plano de Benefícios III_BRF_2023_v2

Final Audit Report

2024-03-15

Created:	2024-03-15
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAABXYW5x5bFJnnN3DULSrfvg02_aOWzXie

"Parecer Atuarial_Plano de Benefícios III_BRF_2023_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-15 - 6:27:38 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-15 - 6:28:20 PM GMT
-  Document emailed to Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-15 - 6:28:21 PM GMT
-  Email viewed by Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
2024-03-15 - 7:13:07 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
-  Signer Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitoria Sander Cerqueira
2024-03-15 - 7:13:22 PM GMT- IP address: 177.11.29.252
-  Document e-signed by Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-15 - 7:13:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.11.29.252
-  Email viewed by Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com)
2024-03-15 - 8:45:01 PM GMT- IP address: 189.96.16.221
-  Document e-signed by Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-15 - 8:45:40 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.96.16.221
-  Agreement completed.
2024-03-15 - 8:45:40 PM GMT



Adobe Acrobat Sign